

PORTARIA/REITORIA N.º 014/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa docente para exercer as atribuições de **Assessoramento Pedagógico** da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, e tendo em vista o que consta disposto no art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, no art. 48, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015, além do teor da Ata do Conselho do Curso de Ciência Contábeis nº 001/2025 **resolve**:

Art. 1º Designar a docente **CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI**, para exercer as atribuições de **Assessoria Pedagógica da Vice-Reitoria para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da Universidade de Gurupi – UnirG com regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 11 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024